

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, AQUISIÇÃO DE
VESTUÁRIO E MATERIAL DESPORTIVO”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, com domicílio profissional na morada acima referida, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **FUNDAÇÃO SALESIANOS**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 510 166 822, com sede na Praça São João Bosco, n.º 34, Santo Condestável, 1399-007 Lisboa, representada neste ato pelo Administrador Executivo, **JOÃO CÂNDIDO MACHADO RAMOS**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santiago da Ribeira da Alhariz, concelho de Valpaços, titular do cartão de cidadão número 08620025 9 ZX7, válido até 31 de julho de 2028, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os estatutos publicados no Diário da República número vinte e oito, 2ª série, em oito de fevereiro de dois mil e doze, ata n.º 78, de nomeação e posse dos atuais membros do Concelho de Administração, celebrada em 5 de julho de 2021, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designada por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) A Fundação Salesianos, tem como objeto social a educação, formação, proteção e promoção das populações, nomeadamente, das crianças e jovens, segundo os princípios

da Fé Católica, inerentes aos ensinamentos do fundador da Congregação Salesiana, S. João Bosco, fomentando a educação para a cidadania, a paz, a justiça, o bem comum e a educação ambiental, definindo a sua atuação por um ideário que pretende ajudar a preparar as novas gerações para uma convivência de verdadeira fraternidade, solidariedade, liberdade responsável, no mundo do trabalho, permitindo uma formação integral e harmoniosa mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres, bem como a prossecução de respostas sociais e a investigação no âmbito das ciências sociais e educativo-pedagógicas e pastorais, conforme artigo 4.º dos seus estatutos; -----

- g) A Fundação Salesianos – Escola Salesiana de Manique, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021/2022”, aprovados na Reunião de Câmara de 20 de julho de 2021 (Proposta nº 813/2021), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social e desportivo e para atividade desportiva regular (Anexo 1 e 2).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de julho de 2022, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de comparticipação financeira para apoio ao melhoramento de instalações desportivas, nomeadamente manutenção do acesso entre a bancada das piscinas e a zona do cais, aquisição de vestuário

desportivo (fatos de treino) e aquisição de material desportivo para as modalidades de futebol, futsal e natação no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito euros) para apoio ao melhoramento de instalações desportivas, nomeadamente manutenção do acesso entre a bancada das piscinas e a zona do cais, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
 - b) Financiar no montante total de € 2.572,23 (dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte e três cêntimos) sendo € 994,76 (novecentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos) para aquisição de vestuário desportivo (fatos de treino) e € 1.577,47

- (mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) referente a aquisição de material desportivo para as modalidades de futebol, futsal e natação (Anexo 2); ----
- c) As verbas referidas estão inscritas nas GOP's 2022 ação 02.005.2002/79.125 (€ 15.498,00) com a classificação de despesa 02/08.07.01, ação 02.005.2002/84.111 (€ 994,76) com a classificação de despesa 02/04.07.01 e ação 02.005.2002/85.73 (€ 1.577,47), com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
- d) Proceder ao pagamento da verba após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa;-----
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara

- Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder os referidos equipamentos ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais) com vista à sua utilização em eventos desportivos da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais e apresentar documentos comprovativos das despesas. -

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----**----- (Dúvidas e omissões) -----**

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo total deste contrato, no montante de **€ 18.070,23** é distribuído da seguinte forma:-----

----- **€ 15.498,00** tem o cabimento n.º 115213 e o compromisso n.º 167604, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- **€ 1.577,47** tem o cabimento n.º 115215 e o compromisso n.º 167596, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- **€ 994,76** tem o cabimento n.º 115214 e o compromisso n.º 167601, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social efetuada, em 6 de outubro de 2022 (válida por quatro meses), com o NISS 25101668226, certidão comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em 6 de outubro de 2022 (válida por três meses).-----



CÂMARA MUNICIPAL

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de abril de 2022 17:05
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Sábado, Abril 30, 2022 - 17:05 Submitted by anonymous user: [85.241.21.213] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Manutenção
ENTIDADE: Fundação Salesianos - Manique
NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Prof. Paulo Chaves EMAIL INSTITUCIONAL: paulo.chaves@salesianos.pt
SECÇÃO DESPORTIVA: Natação
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Prof. Miguel Dábrio
EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Acesso entre a bancada das piscinas dos Salesianos de Manique e a zona do cais junto à piscina de 25m.

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

A Piscina dos Salesianos de Manique atualmente é única piscina no Concelho de Cascais que recebe provas federadas no âmbito regional e nacional em parceria com a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação de Lisboa. É também uma das piscinas que recebe competições do desporto escolar no Concelho de Cascais, e como tal, a necessidade de realização desta obra facilita o acesso ao cais de atletas/alunos, treinadores/professores e permite uma maior segurança e controlo de realização de toda prova.

É uma alteração que permitirá à Piscina dos Salesianos de Manique dar um salto qualitativo durante a realização de provas de natação federada e no âmbito escolar no Concelho de Cascais enquanto parceiros destas instituições. Seguem em anexo junto ao orçamento as cartas de recomendação da FPN, ANL e Desporto Escolar.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0,00€

FINANCIAMENTO DA CMC: 15.498,00 €

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0,00€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_e_cartas_de_recomecao_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/180619>

N/Ref.: DL O1422

Bicesse, 22 de abril de 2022

Ex.mos. Senhores
FUNDAÇÃO SALESIANOS
Rua dos Salesianos, 1
Manique de Baixo
1645-398 ALCABIDECHE

Assunto: **ORÇAMENTO**

Exmos. Senhores,

No seguimento da vossa consulta, que desde já agradecemos, vimos apresentar o nosso orçamento para a execução de um acesso entre a bancada das piscina da vossa escola e a zona do cais junto à piscina de 25m..

Os trabalhos a realizar constam do seguinte:

- Remoção de um dos vidros da guarda da bancada e fornecimento de um novo vidro temperado de 19mm fixo numa calha de correr em inox AISI 360L com uma guia fixa à parede de betão existente;
- Fornecimento de uma escada metálica com patamar de 1,20 x 1,1m e oito degraus, guarda e rodas, com acabamento zincado.

Este trabalho importa em **valor de 15 498,00 €** (quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros). Este valor inclui IVA à taxa de 23% que corresponde a 2898,00€.

Condições de pagamento:

A 30 dias a contar da data de emissão da fatura

Revisão de preços:

O presente orçamento estará sujeito a revisão de preço de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto.

Prazos:

1 mês após adjudicação

Exclusões

Água e Eletricidade necessários à obra.

Gratos pela atenção, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Assinado por: **ARTUR DANIEL PINTO DO LAGO**

Num. de Identificação: 10097558

Data: 2022.04.29 22:35:58+01'00'

Artur Daniel Pinto do Lago
(um gerente)



Declaração

A Federação Portuguesa de Natação (FPN) vem para os efeitos tidos por convenientes, recomendar a intervenção na instalação (piscina) da Fundação dos Salesianos de Manique, de forma a proporcionarem melhores condições para treinadores, professores, atletas e alunos.

De salientar que a Fundação Salesianos de Manique, é a única entidade do concelho de Cascais, que tem vindo a colaborar junto da Federação Portuguesa de Natação na realização de provas de Natação, de âmbito regional e nacional, é parceira no plano anual de formação e pertence ao programa Portugal a Nadar tendo a sua escola de atividades aquática o nível prata.

Reiteramos todo o profissionalismo que sempre demonstraram no apoio das diferentes organizações e no processo ensino-aprendizagem, dentro do programa Portugal a Nadar, como oferta aos seus cidadãos.

Lisboa, 28 de abril de 2022

Pela FPN



António José Silva
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO

TURBO



DECATHLON

Sendo a Fundação Salesianos Manique um dos parceiros privilegiados da Associação de Natação de Lisboa na prossecução do calendário regional e nacional de provas de natação federada no concelho de Cascais, reforçamos a primordial necessidade da presente alteração na piscina possa ter o parecer positivo de V. Excelência Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Francisco Kreye, uma vez que permitirá ter melhores condições de realização das competições, para além de substanciais melhorias em termos de segurança para atletas e treinadores.

Pela Direção



Miguel Santos
(Presidente)



Sendo a piscina da Escola, Salesianos de Manique uma das instalações utilizadas para a realização dos eventos, relativos aos quadros competitivos desta Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), ou eventualmente em eventos de carácter regional no âmbito do mesmo projeto educativo, e sabendo que todas as alterações que visem a segurança dos alunos participantes, são motivo de uma avaliação inequivocamente positiva.

Desta forma, esta CLDE considera que as alterações elencadas serão uma mais-valia, no desenvolvimento dos eventos que serão realizados nesta instalação desportiva, em prol da qualidade da formação dos jovens da nossa comunidade educativa.

Carnaxide, 28 de abril de 2022

O Coordenador Local do Desporto Escolar ACO

Aurélio Oliveira

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de abril de 2022 18:05
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sábado, Abril 30, 2022 - 18:04 Submitted by anonymous user: [85.241.21.213] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Manique
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Prof. Paulo Chaves
EMAIL INSTITUCIONAL: paulo.chaves@salesianos.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Prof. Miguel Dábrio
CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628
EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--AQUISIÇÃO DE BENS VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Aquisição de fatos de treino com o apoio da CMCascais.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Aquisição de fatos de treino com o apoio da CMCascais para equipar atletas jovens que não tenham oportunidade de adquirir os seus equipamentos.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1.989,53€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_fatos_de_treino.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO:

Apoio 1 - Aquisição de minibalizas para equipa de futebol e futsal;

Apoio 2 - Aquisição de banco ajustável par ginásio;

Apoio 3 - Aquisição de 1760 flutuadores "Roma" para construção de pistas para colocar na piscina de 17m para aulas de AMA e natação para bebés;

Apoio 4 - Aquisição de material pedagógico e didático para aulas de natação, AMA e natação para bebés;

Apoio 5 - Medalhas já adquiridas para o Meeting de Atletismo de 9 de janeiro de 2022 (como email 07/01/2022), medalhas para

Meeting de Natação dos Salesianos de Manique realizado no dia 26/02/2022, medalhas para o dia da Artisport realizado no dia 9/04/2022. Medalhas destinaram-se aos jovens atletas participantes;

Apoio 6 - Aquisição de medalhas para o 2º Meeting de Natação dos Salesianos de Manique a realizar no dia 28/04/2022 na Piscina dos Salesianos de Manique;

Apoio 7 - Aquisição de equipamentos de nadadores salvadores.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: Os apoios descritos destinam-se ao desenvolvimento das atividades desportivas do Artisport dos Salesianos de Manique.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3.154,95€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamentos_de_todas_as_atividades.pdf

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/180621>



Rua de Nacala, Traçado 4 2685-363 Prior Velho • Tel. 211946060 • Tml. 917758240 • e-mail: geral@vals.pt

Orçamento

Nº ORC 21/437

Folha Nº 1

Original

Natureza: Orçamento

Telefones
214458210



Exmo.(s) Senhor(es) 99000768

FUNDAÇÃO SALESIANOS MANIQUE

Rua dos Salesianos nº 1, Manique de Baixo

Fax

2645-438 Alcabideche

E-mail

IBAN	Emitido em	Condições de Pagamento	Cliente Nº	V/ Contribuinte	V/ Documento	Vencimento em
PT50000702250012132000439	2022-04-28	50% ADJUDICAÇÃO + 50% ENTREGA	99000768	510166822		2022-04-28

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	COR	TAM.	QTD	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
TEP039H050003	FATO TREINO TEPA SALESIANOS MANIQUE À AZUL ROYAL /AZUL MARINHO	00	M	50,00	UNI	26,95 EUR		1.347,50 EUR	23 %
SRV054S10002	FRENTE - APLICAÇÃO EMBLEMA BORDADO "SALESIANOS DE MANIQUE"			50,00	UNI	1,85 EUR		92,50 EUR	23 %
SRV054S20004	COSTAS - APLICAÇÃO TRANSFERE "SALESIANOS DE MANIQUE"			50,00	UNI	1,85 EUR		92,50 EUR	23 %
SRV054S20005	MANGA DIREITA - APLICAÇÃO PUBLICIDADE PEQUENA TRANSFERE "CASCAIS"			50,00	UNI	1,40 EUR		70,00 EUR	23 %

Observações:

OS TAMANHOS APRESENTADOS SÃO SÓ PARA EFEITO DE CÁLCULO. NO CASO DE ADJUDICAÇÃO DO ORÇAMENTO, É NECESSÁRIA UMA LISTA COM AS QUANTIDADES / TAMANHOS POR VERSÃO.

PORTES REFERENTES AO TRANSPORTE DOS ARTIGOS DAS NOSSAS INSTALAÇÕES EM MINDE, PARA QUALQUER DESTINO EM PORTUGAL CONTINENTAL.

Referente aos documentos:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% NA ADJUDICAÇÃO E 50% NA ENTREGA - ESTA PROPOSTA TEM A VALIDADE DE 30 DIAS APÓS DATA EMISSÃO

PORTES

15,00 EUR

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL ILÍQUIDO	1.617,50 EUR
1.617,50 23,0 %	372,03	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	1.617,50 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	372,03 EUR

Hora de Carga : Descarga :

Local de Carga :

Transporte : TRANSPORTADORA

Local de Descarga :

**** Total ****

1.989,53 EUR

rqDK - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

Este documento não serve de fatura

© Sage licenciado a: Vals-Fabricação e Comercialização de Têxteis, Lda /504978438

Vals - Fabricação e Comercialização de Texteis, Lda - Rua do Vitória, Nº 538 2395-177 Minde NIF: PT504978438

Conservatória Registo Comercial de Alcanena nº 885 - Capital Social: €100.000,00

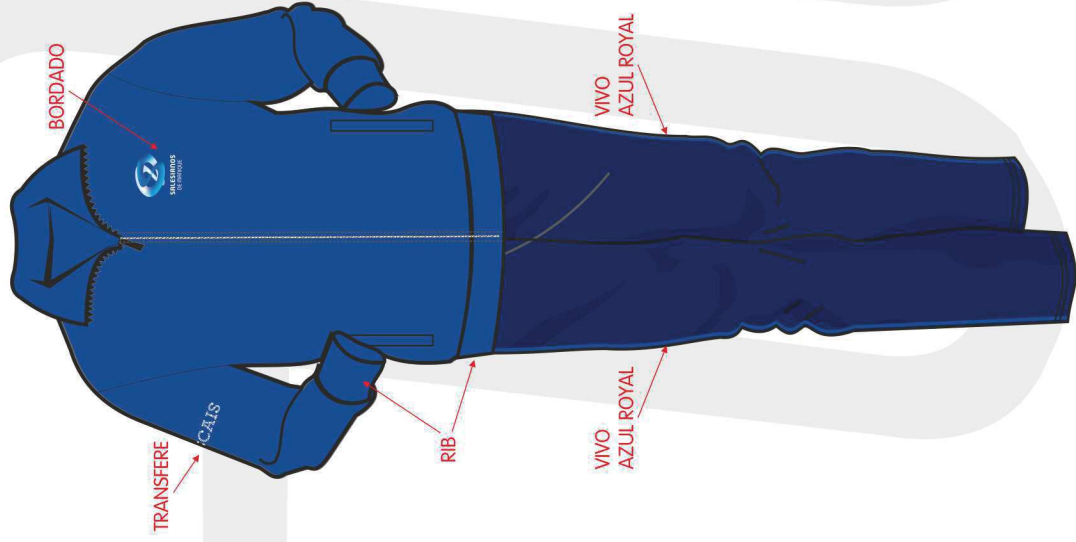
SALESIANOS DE MANIQUE - ABRIL/2022



SALESIANOS
DE MANIQUE

FATO DE TREINO SM

MOLDE: MOURINHO
ACETATO CRD
CALÇA: AZUL MARINHO
AZUL ROYAL



CASCAIS



EMBAQUE
SOLARIS

CASOAMS



Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda

Av. 25 de Abril, Lote 86

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel:+351219619710

Cap.Social: ** *** € NIPC: 516337629

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 9702 930 71

IBAN PT50 0035 0614 0000 9702 930 71 SWIFT/BIC CGDIPTPL

Fundação Salesianos

Salesianos Manique

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

Orçamento

Documento N°	Data	Operador	N° Cliente	Cond.Pagamento	N° Contribuinte
59444	28.04.2022	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Dsc%	Valor
FUTE158	MINI-BALIZA ALUMÍNIO P/ TREINO - SECÇÃO 80x80mm - 1,80x0.90m	23	2,00	180,70		361,40
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23	1,00	41,17		41,17

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20211222.25757)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 5 dias

Total Ilíquido:	402,57
Desconto:	0,00
Total líquido:	402,57
Total IVA:	92,59

Total (€):	495,16
-------------------	---------------



Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda

Av. 25 de Abril, Lote 86

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel:+351219619710

Cap.Social: ** *** € NIPC: 516337629

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 9702 930 71

IBAN PT50 0035 0614 0000 9702 930 71 SWIFT/BIC CGDIPTPL

Fundação Salesianos

Salesianos Manique

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

Orçamento

Documento N°	Data	Operador	N° Cliente	Cond.Pagamento	N° Contribuinte
58758	23.03.2022	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Dsc%	Valor
FITN833	BANCO AJUSTÁVEL SIT-UP	23	1,00	164,40		164,40
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23	1,00	8,10		8,10

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20211222.25757)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 2-3 dias

Total Ilíquido:	172,50
Desconto:	0,00
Total líquido:	172,50
Total IVA:	39,68

Total (€):	212,18
-------------------	---------------



Validade da Proposta: 8 dias

Prazo de entrega*: 2 a 3 Semanas
*(Sujeito a confirmação após encomenda)

Pagamento: 30 Dias

Exmos. Senhores

Fundação Salesianos

Rua Mãe dos Homens, 45

Funchal

9064-508 FUNCHAL

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100 000 €

REFERÊNCIA / OBRA:

Artigo	Designação	Quant.	UN	P. Unit.	Desc.	IVA	Preço total
E509	Flutuador "Roma"	1 760,0	UN	0,26		23%	457,60

Software PHC - XwI4-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220427.23406)-Este documento não serve de fatura

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%	457,60	105,25

VALOR ILÍQUIDO	457,60
DESCONTOS COMERCIAIS	
VALOR LÍQUIDO	457,60
TOTAL DE IVA	105,25
TOTAL (EUR)	562,85

Recomenda-se a consulta e leitura integral das Condições Gerais de Venda em vigor, mencionadas em anexo.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa indicada.

Para resolução de conflitos de consumo, será utilizado o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (<http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>).

Mais informações em portal do consumidor (www.consumidor.pt).

Adjudicamos o orçamento,

VFA - VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.

O CLIENTE

1. CONDIÇÕES PRÉVIAS:

- 1.1. As Condições Gerais de Venda constantes deste documento regulam Vendas, Ofertas, Reclamações, Entregas e Condições de Pagamento dos Produtos comercializados pela Valter Ferreira Arcanjo, Lda. (doravante designada por VFA).
- 1.2. Estas Condições estão de acordo com a legislação portuguesa em vigor e aplicam-se a todo o tipo de vendas realizadas pela VFA.
- 1.3. O termo Produtos compreende também Serviços prestados pela VFA, nos casos em que se aplique.
- 1.4. O termo "Comprador" designa qualquer cliente ou potencial cliente que manifeste intenção de compra à VFA.
- 1.5. O Comprador reconhece e aceita as presentes Condições Gerais de Venda, ficando na posse de um exemplar.
- 1.6. Quaisquer alterações às presentes Condições só serão válidas se acordadas, por escrito, entre o Comprador e a VFA.
- 1.7. A VFA reserva-se o direito de alterar dimensões, especificações e informações nos seus produtos, catálogos e página web, bem como preços sem notificação prévia.
- 1.8. Qualquer erro ou omissão de qualquer natureza em literatura de vendas, desenho, especificações técnicas, cores, proposta, tabela de preços, confirmação de encomenda, fatura ou qualquer outro documento ou informação emitida pela VFA, está sujeita a correções, sem qualquer responsabilidade por parte do vendedor.

2. ORÇAMENTOS/PROPOSTAS:

- 2.1. A VFA aconselha o Comprador a solicitar previamente Orçamento/Proposta antes de formalizar a encomenda, via e-mail para info@golfinho.eu ou diretamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA.
- 2.2. As condições apresentadas nos Orçamentos/Propostas apenas são asseguradas pela VFA até à data de validade estipulada no dito Orçamento/Proposta. Após essa data, a VFA reserva o direito de proceder a alterações das mesmas.

3. PREÇOS:

- 3.1. Aos preços apresentados pela VFA acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 3.2. Os preços mencionados nos Orçamentos/Propostas enviados pela VFA contemplam o IVA em vigor à data do envio dos Orçamentos/Propostas. A VFA reserva-se o direito de alterar tais valores à data da faturação, caso se verifiquem atualizações nas taxas de IVA em vigor.
- 3.3. Durante a validade dos Orçamentos/Propostas apresentados, caso seja detetado algum erro de cálculo, a VFA reserva-se o direito de retificar ou anular o respetivo Orçamento/Proposta.

4. ENCOMENDAS:

- 4.1. A formalização de uma encomenda pelo Comprador implica o conhecimento prévio e aceitação plena e sem reservas das presentes condições gerais de venda.
- 4.2. A formalização de uma encomenda por parte do Comprador deverá ser efetuada, preferencialmente, por escrito, via e-mail para info@golfinho.eu, ou diretamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA.
- 4.3. O Comprador deverá indicar, no ato da formalização da encomenda, se pretende levantar a encomenda nas instalações da VFA. Caso contrário, a VFA reserva-se o direito de expedi-la conforme mencionado no ponto 6.
- 4.4. As encomendas formalizadas pelo Comprador são consideradas aceites com a Confirmação de Encomenda enviada pela VFA. O Comprador apenas poderá proceder à sua anulação mediante mútuo acordo.
- 4.5. Todas as encomendas efetuadas à VFA estão sujeitas às condições comerciais da empresa, à data em vigor.
- 4.6. Só serão aceites novas Encomendas caso a conta corrente do Comprador esteja devidamente regularizada.
- 4.7. A VFA reserva-se o direito de não processar a encomenda ao Comprador, caso a situação financeira do mesmo não esteja devidamente regularizada ou não seja possível proceder à sua boa cobrança.
- 4.8. A VFA reserva-se o direito de cancelar as encomendas do Comprador sem declarar a causa que o justifique e não está obrigado a pagar qualquer compensação.
- 4.9. O Comprador obriga-se a cumprir todas as condições e prazos de pagamento mencionados na respetiva Confirmação de Encomenda, após a sua adjudicação.
- 4.10. A VFA reserva-se o direito de alterar as condições e prazos de pagamento mencionadas na Confirmação de Encomenda, antes de efetuado o fornecimento, sempre que haja alterações importantes na análise de risco do Comprador.

5. PRAZOS DE ENTREGA/EXPEDIÇÃO:

- 5.1. O prazo de entrega indicado no Orçamento/Proposta é sempre estimado. Na Confirmação de Encomenda, o Comprador será informado do prazo previsto de expedição. A VFA não será responsável por qualquer atraso na entrega da mercadoria. O não cumprimento do prazo de entrega, não é fundamento para a nulidade do contrato.
- 5.2. Os prazos de expedição poderão variar de acordo com a referência do produto.
- 5.3. O prazo previsto de expedição poderá ainda sofrer alterações, sempre que, por motivos de força maior ou alheios à responsabilidade da VFA, não seja possível o cumprimento atempado, não havendo lugar, por esse facto, a qualquer indemnização.
- 5.4. No caso de Produtos para impressão, os prazos previstos de expedição ficam condicionados à entrega, por parte do Comprador, das artes finais em formato digital convertidas em curvas (exemplo de ficheiros compatíveis: .cdr; .ai; .pdf; .fh10 ou .eps) e aprovação das maquetas finais ou amostras impressas (sempre que aplicável).
- 5.5. Nas encomendas expedidas à cobrança, o Comprador é previamente informado sobre a data de expedição e o valor a cobrar.
- 5.6. Nas encomendas que pressuponham algum pagamento antecipado, o prazo previsto de expedição terá início na data efetiva desse pagamento.

6. TRANSPORTE:

- 6.1. Nas encomendas de valor superior a 250 euros (sem IVA incluído) para o Continente, os custos dos portes são suportados pela VFA, salvo situações excecionais em que o custo associado à expedição/transporte será mencionado no Orçamento/Proposta.
- 6.2. No caso de reincidência de transporte imputável ao Comprador (instalações encerradas, recusa da encomenda, morada incorreta, alterações ao local de entrega, falta de pagamento ou outro), a VFA reserva-se o direito de debitar ao Comprador os custos inerentes.
- 6.3. Quando a expedição é feita por conta do Comprador, a VFA reserva-se o direito de cobrar eventuais custos com embalamentos extras para proteção da mercadoria durante o transporte.
- 6.4. Na receção da encomenda e antes de assinar a Guia de Entrega da transportadora, o Comprador deve efetuar a conferência física do número de volumes recebidos e estado das caixas/embalagens. Caso verifique alguma anomalia (violação/dano/abertura de embalagens), o Comprador deve registar o facto na Guia, com data e rubrica do responsável pela sua receção.

7. PAGAMENTO:

- 7.1. A falta de pagamento à data do vencimento da fatura, reserva à VFA o direito legal de cobrar juros à taxa legal em vigor, sobre o valor em dívida (art.º 559 do Código Civil c/ o art.º 102 do Código Comercial).
- 7.2. O pagamento feito por meio de cheque bancário só se considera válido após a boa cobrança do cheque.

- 7.3. No caso de pagamento por meio de cheque bancário, este deve ser passado à ordem de "Valter Ferreira Arcanjo, Lda."

- 7.4. No caso de pagamento por transferência bancária, o Comprador terá de suportar qualquer despesa inerente à operação e enviar o comprovativo de transferência para a VFA (preferencialmente por email). Os dados para realizar a transferência bancária vêm indicados nas Faturas e Faturas Próforma.

8. PRODUTOS PERSONALIZADOS/FABRICADOS À MEDIDA (com características especiais do Comprador):

- 8.1. A quantidade mínima de encomenda de Produtos personalizados/fabricados à medida varia com a referência do Produto pretendido.
- 8.2. Este tipo de produtos não confere ao Comprador o direito a devolução ou reembolso, depois de aprovada a maquete.
- 8.3. Nos trabalhos com impressão personalizada, feitos pela primeira vez, ou nas alterações a trabalhos já realizados, acrescerá, ao preço apresentado, o custo associado ao processo de abertura de quadros/clichés.
- 8.4. Os quadros/clichés são propriedade da VFA, não estando sujeitos a venda.
- 8.5. Sempre que sejam solicitadas cores específicas (nomeadamente Pantone), a VFA não garante, na impressão, a tonalidade exata das cores, podendo ocorrer diferenças de tons entre a maquete final aprovada pelo Comprador e o Produto impresso.
- 8.6. No caso de produtos para impressão, a VFA reserva-se o direito de fornecer as quantidades encomendadas por excesso ou defeito em 5% por referência.

9. GARANTIA:

- 9.1. A VFA, Lda, garante que todos os seus artigos estão livres de defeitos na mão-de-obra e materiais. Esta garantia estende-se ao consumidor final que adquiriu este equipamento a um revendedor.
- 9.2. Os artigos fabricados/comercializados pela VFA têm garantia de 12 meses, exceto os artigos com prazo de garantia específica.
- 9.3. EXCLUEM-SE DA GARANTIA:
 - 9.3.1. Todos os danos causados por mau uso ou uso inadequado;
 - 9.3.2. Danos causados por falta de limpeza ou limpeza insuficiente ou por limpeza efetuada com uso de produtos agressivos ou impróprios para serem utilizados nos materiais incorporados;
 - 9.3.3. Danos causados por ocorrências climáticas ou outras imprevisíveis; nomeadamente: queimaduras solares, cheias, incêndios, sísmos ou outras;
 - 9.3.4. Reparação ou tentativa de reparação por pessoas ou centros de reparação que não os Serviços Técnicos Autorizados da VFA;
 - 9.3.5. Danos causados por transporte efetuado pelo Cliente ou terceiros em sua representação.

10. RECLAMAÇÕES/DEVOLUÇÕES:

- 10.1. Aceitam-se Reclamações e/ou Devoluções para troca ou reembolso de Produtos, caso sejam apresentadas por escrito, via e-mail "info@golfinho.eu", num prazo máximo de 5 DIAS CONSECUTIVOS a partir da data de entrega dos respetivos produtos, exceto Produtos personalizados/fabricados à medida. Findo esse prazo, considera-se a Encomenda aceite para os devidos efeitos.
- 10.2. Qualquer devolução deve ser previamente aprovada pela VFA e enviada para o respetivo endereço. O cliente é responsável pelas despesas e taxas de envio.
- 10.3. A VFA reserva-se o direito de não aceitar Reclamações/Devoluções de Produtos sem aviso prévio, conforme supramencionado, e que não cumpram as condições de conformidade existentes à data da sua entrega ao Comprador (nomeadamente produtos que tenham sofrido qualquer tipo de utilização, transformação, danos e/ou que apresentem falta da embalagem original/acessórios/complementos).
- 10.4. A roupa de banho não deve apresentar qualquer indicio de uso, nomeadamente arranhões, fios puxados, odores ou sujidade. As embalagens e etiquetas respetivas deverão estar intactas.
- 10.5. Não se aceitam devoluções de produtos personalizados/fabricados à medida, conforme referido em 8.2. das presentes Condições Gerais de Venda.
- 10.6. A devolução dos Produtos reclamados é obrigatória e é da responsabilidade do Comprador, devendo ser acompanhada da respetiva Nota de Devolução (com referência ao nº da Fatura) dentro do prazo acima referido.
- 10.7. A VFA reserva-se o direito de não aceitar qualquer devolução por desistência de encomenda por parte do Comprador nos casos de Produtos que não estejam contemplados no sistema de stock em vigor na VFA.
- 10.8. A VFA não se responsabiliza por danos ou defeitos resultantes de atos de negligência ou utilização indevida do Comprador face ao que está estipulado em Catálogo, Manuais de Utilização, Condições/Certificados de Garantia em vigor.
- 10.9. As amostras oferecidas pela VFA ao Comprador têm carácter de oferta e não poderão ser consideradas objeto de devolução.

11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 11.1. A VFA assegura a assistência técnica de todos os produtos que vende, devendo o Comprador solicitar o serviço para o e-mail info@golfinho.eu
- 11.2. A VFA não procede a nenhuma assistência fora da Garantia sem apresentação e aprovação prévia de uma Proposta.
- 11.3. Caso seja necessário intervir no produto para efetuar a Orçamentação da sua reparação, a VFA reserva-se o direito de cobrar ao Comprador os custos de mão-de-obra inerentes a essa Orçamentação, mesmo que o Comprador decida não avançar com a reparação.
- 11.4. Depois de notificado, o Cliente reserva-se o direito de aceitar ou não o orçamento de reparação; em caso de não aceitação o equipamento será devolvido desmontado.
- 11.5. A VFA não se responsabiliza por quaisquer danos no equipamento não recolhido pelo Cliente no prazo de 90 dias, após notificação, podendo a propriedade do mesmo reverter para a VFA ou enviado para reciclagem.

12. RESERVA DE PROPRIEDADE:

- 12.1. Os Produtos entregues ao Comprador são propriedade da VFA até verificado o seu integral pagamento, nos termos do art.º 409 do Código Civil Português.

13. JURISDIÇÃO APLICÁVEL:

- 13.1. Para resolução de qualquer litígio entre a VFA e o Comprador fica designado o Centro de Arbitragem do Distrito de Coimbra (Portugal), com expressa renúncia a qualquer outro, prevalecendo os pressupostos mencionados nas presentes Condições Gerais de Venda.
- 13.2. Qualquer desacordo e/ou litígio deve ser julgado de acordo com a lei portuguesa.



Exmos. Senhores

Fundação Salesianos

Rua Mãe dos Homens, 45
Funchal
9064-508 FUNCHAL

Validade da Proposta: 8 dias

Prazo de entrega*: 3 a 4 Semanas
*(Sujeito a confirmação após encomenda)

Pagamento: 30 Dias

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100 000 €

REFERÊNCIA / OBRA:

Artigo	Designação	Quant.	UN	P. Unit.	Desc.	IVA	Preço total
H971M	Haltere Hidro Quadrado Medium - Par Dim.:12x6cm	20,0	PAR	6,67		23%	133,40
H940	Punho/Caneleira flutuante (Par) Com adaptador para elástico.	8,0	PAR	8,97		23%	71,76
H946	Luvas de neoprene "Golfinho" (par) - Marinho- Tamanho:Grande	10,0	PAR	6,04		23%	60,40
D1061	Conjunto de 50 figuras flutuantes-15cm(Espessura 3/4,5cm) Fabricado em Golfoam. Dimensão 15x4,5cm ou 15x3cm. Várias cores.	1,0	UN	56,44		23%	56,44
D114	Cubos-conjunto de 6 unidades-9cm. Fabricados em Golfoam. Cores diversas. Dim: 9x9x9cm (peça)	1,0	UN	3,85		23%	3,85
D185	Tijolos - conjunto de 48 unidades - 18x9x4,5cm(cada) Fabricados em Golfoam. Cores diversas. Dim: 18X9X4,5cm (peça)	1,0	UN	33,97		23%	33,97
D166	Multiformas Flutuante-conjunto de 16 peças Fabricadas em Golfoam. 4 triângulos, 4 hexágonos, 4 círculos e 4 rectângulos. Dimensão de cada peça: 9,5x3cm.	1,0	UN	4,23		23%	4,23
D1049	Puzzle animais(Conj.10 peças diferentes)-33x33x3cm cada peça Fabricado em Golfoam. Cores diversas. Dim: 33x33x3cm (peça)	2,0	UN	42,62		23%	85,24
D1047	Puzzle abecedário (conj. 26 peças) - 33x33x3cm cada peça	1,0	UN	97,94		23%	97,94

Software PHC - wk5R-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220427.23406)-Este documento não serve de fatura

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%		

VALOR LÍQUIDO
DESCONTOS COMERCIAIS
VALOR LÍQUIDO
TOTAL DE IVA
TOTAL (EUR)



Exmos. Senhores

Fundação Salesianos

Rua Mãe dos Homens, 45
Funchal
9064-508 FUNCHAL

Validade da Proposta: 8 dias

Prazo de entrega*: 3 a 4 Semanas
*(Sujeito a confirmação após encomenda)

Pagamento: 30 Dias

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100 000 €

REFERÊNCIA / OBRA:

Artigo	Designação	Quant.	UN	P. Unit.	Desc.	IVA	Preço total
	Fabricado em Golfoam. Conjunto de 26 peças. Cores diversas. Dim: 33x33x3cm (peça)						
J270	Jogo de 5 paus rígidos, numerados e submergíveis 5 cores diferentes. Mantêm-se verticalmente no fundo da piscina.	1,0	CJ	4,41		23%	4,41
J273	Bola de PVC rugosa com 80gr e 14cm de diâmetro Fabricada em PVC. Com superfície em alto relevo, para fácil aderência á mão.	10,0	UN	1,61		23%	16,10
T457.10	Bola de massagem - Diâmetro 10cm.	1,0	UN	1,93		23%	1,93
T457.6	Bola de massagem - Diâmetro 6cm.	1,0	UN	1,40		23%	1,40
T457.8	Bola de massagem - Diâmetro 8cm.	1,0	UN	1,61		23%	1,61
T457.9	Bola de massagem - Diâmetro 9cm.	1,0	UN	1,71		23%	1,71
D113	Serpente flutuante - 200x25cm Fabricada em Golfoam. Várias cores.	1,0	UN	103,36		23%	103,36
H948	Batata frita redonda (noodle) - 152x6,5cm Sem buraco.	20,0	UN	1,69		23%	33,80
H916	União red.2 orif.batata frita-32cm (Amarelo ou azul) Para ligação de batatas fritas redondas. Possibilidade de construções variadas. Comp.: 32cm - com 2 orifícios.	1,0	UN	1,29		23%	1,29

Software PHC - wk5R-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220427.23406)-Este documento não serve de fatura

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%		

VALOR LÍQUIDO
DESCONTOS COMERCIAIS
VALOR LÍQUIDO
TOTAL DE IVA
TOTAL (EUR)



Validade da Proposta: 8 dias

Prazo de entrega*: 3 a 4 Semanas
*(Sujeito a confirmação após encomenda)

Pagamento: 30 Dias

Exmos. Senhores

Fundação Salesianos

Rua Mãe dos Homens, 45
Funchal
9064-508 FUNCHAL

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100 000 €

REFERÊNCIA / OBRA:

Artigo	Designação	Quant.	UN	P. Unit.	Desc.	IVA	Preço total
--------	------------	--------	----	----------	-------	-----	-------------

Software PHC - wk5R-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220427.23406)-Este documento não serve de fatura

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%	712,84	163,95

VALOR ILÍQUIDO	712,84
DESCONTOS COMERCIAIS	
VALOR LÍQUIDO	712,84
TOTAL DE IVA	163,95
TOTAL (EUR)	876,79

Recomenda-se a consulta e leitura integral das Condições Gerais de Venda em vigor, mencionadas em anexo.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa indicada.

Para resolução de conflitos de consumo, será utilizado o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (<http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>).

Mais informações em portal do consumidor (www.consumidor.pt).

Adjudicamos o orçamento,

VFA - VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.

O CLIENTE

Valter Ferreira Arcanjo, Lda
Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho
Apartado 8178
3020-426 Coimbra - Portugal

+351 239 823 463
+351 239 838 354
info@golfinho.eu



www.golfinho.eu

1. CONDIÇÕES PRÉVIAS:

- 1.1. As Condições Gerais de Venda constantes deste documento regulam Vendas, Ofertas, Reclamações, Entregas e Condições de Pagamento dos Produtos comercializados pela Valter Ferreira Arcanjo, Lda. (doravante designada por VFA).
- 1.2. Estas Condições estão de acordo com a legislação portuguesa em vigor e aplicam-se a todo o tipo de vendas realizadas pela VFA.
- 1.3. O termo Produtos compreende também Serviços prestados pela VFA, nos casos em que se aplique.
- 1.4. O termo "Comprador" designa qualquer cliente ou potencial cliente que manifeste intenção de compra à VFA.
- 1.5. O Comprador reconhece e aceita as presentes Condições Gerais de Venda, ficando na posse de um exemplar.
- 1.6. Quaisquer alterações às presentes Condições só serão válidas se acordadas, por escrito, entre o Comprador e a VFA.
- 1.7. A VFA reserva-se o direito de alterar dimensões, especificações e informações nos seus produtos, catálogos e página web, bem como preços sem notificação prévia.
- 1.8. Qualquer erro ou omissão de qualquer natureza em literatura de vendas, desenho, especificações técnicas, cores, proposta, tabela de preços, confirmação de encomenda, fatura ou qualquer outro documento ou informação emitida pela VFA, está sujeita a correções, sem qualquer responsabilidade por parte do vendedor.

2. ORÇAMENTOS/PROPOSTAS:

- 2.1. A VFA aconselha o Comprador a solicitar previamente Orçamento/Proposta antes de formalizar a encomenda, via e-mail para info@golfinho.eu ou diretamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA.
- 2.2. As condições apresentadas nos Orçamentos/Propostas apenas são asseguradas pela VFA até à data de validade estipulada no dito Orçamento/Proposta. Após essa data, a VFA reserva o direito de proceder a alterações das mesmas.

3. PREÇOS:

- 3.1. Aos preços apresentados pela VFA acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 3.2. Os preços mencionados nos Orçamentos/Propostas enviados pela VFA contemplam o IVA em vigor à data do envio dos Orçamentos/Propostas. A VFA reserva-se o direito de alterar tais valores à data da faturação, caso se verifiquem atualizações nas taxas de IVA em vigor.
- 3.3. Durante a validade dos Orçamentos/Propostas apresentados, caso seja detetado algum erro de cálculo, a VFA reserva-se o direito de retificar ou anular o respetivo Orçamento/Proposta.

4. ENCOMENDAS:

- 4.1. A formalização de uma encomenda pelo Comprador implica o conhecimento prévio e aceitação plena e sem reservas das presentes condições gerais de venda.
- 4.2. A formalização de uma encomenda por parte do Comprador deverá ser efetuada, preferencialmente, por escrito, via e-mail para info@golfinho.eu, ou diretamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA.
- 4.3. O Comprador deverá indicar, no ato da formalização da encomenda, se pretende levantar a encomenda nas instalações da VFA. Caso contrário, a VFA reserva-se o direito de expedi-la conforme mencionado no ponto 6.
- 4.4. As encomendas formalizadas pelo Comprador são consideradas aceites com a Confirmação de Encomenda enviada pela VFA. O Comprador apenas poderá proceder à sua anulação mediante mútuo acordo.
- 4.5. Todas as encomendas efetuadas à VFA estão sujeitas às condições comerciais da empresa, à data em vigor.
- 4.6. Só serão aceites novas Encomendas caso a conta corrente do Comprador esteja devidamente regularizada.
- 4.7. A VFA reserva-se o direito de não processar a encomenda ao Comprador, caso a situação financeira do mesmo não esteja devidamente regularizada ou não seja possível proceder à sua boa cobrança.
- 4.8. A VFA reserva-se o direito de cancelar as encomendas do Comprador sem declarar a causa que o justifique e não está obrigado a pagar qualquer compensação.
- 4.9. O Comprador obriga-se a cumprir todas as condições e prazos de pagamento mencionados na respetiva Confirmação de Encomenda, após a sua adjudicação.
- 4.10. A VFA reserva-se o direito de alterar as condições e prazos de pagamento mencionadas na Confirmação de Encomenda, antes de efetuado o fornecimento, sempre que haja alterações importantes na análise de risco do Comprador.

5. PRAZOS DE ENTREGA/EXPEDIÇÃO:

- 5.1. O prazo de entrega indicado no Orçamento/Proposta é sempre estimado. Na Confirmação de Encomenda, o Comprador será informado do prazo previsto de expedição. A VFA não será responsável por qualquer atraso na entrega da mercadoria. O não cumprimento do prazo de entrega, não é fundamento para a nulidade do contrato.
- 5.2. Os prazos de expedição poderão variar de acordo com a referência do produto.
- 5.3. O prazo previsto de expedição poderá ainda sofrer alterações, sempre que, por motivos de força maior ou alheios à responsabilidade da VFA, não seja possível o cumprimento atempado, não havendo lugar, por esse facto, a qualquer indemnização.
- 5.4. No caso de Produtos para impressão, os prazos previstos de expedição ficam condicionados à entrega, por parte do Comprador, das artes finais em formato digital convertidas em curvas (exemplo de ficheiros compatíveis: .cdr; .ai; .pdf; .fh10 ou .eps) e aprovação das maquetas finais ou amostras impressas (sempre que aplicável).
- 5.5. Nas encomendas expedidas à cobrança, o Comprador é previamente informado sobre a data de expedição e o valor a cobrar.
- 5.6. Nas encomendas que pressuponham algum pagamento antecipado, o prazo previsto de expedição terá início na data efetiva desse pagamento.

6. TRANSPORTE:

- 6.1. Nas encomendas de valor superior a 250 euros (sem IVA incluído) para o Continente, os custos dos portes são suportados pela VFA, salvo situações excecionais em que o custo associado à expedição/transporte será mencionado no Orçamento/Proposta.
- 6.2. No caso de reincidência de transporte imputável ao Comprador (instalações encerradas, recusa da encomenda, morada incorreta, alterações ao local de entrega, falta de pagamento ou outro), a VFA reserva-se o direito de debitar ao Comprador os custos inerentes.
- 6.3. Quando a expedição é feita por conta do Comprador, a VFA reserva-se o direito de cobrar eventuais custos com embalamentos extras para proteção da mercadoria durante o transporte.
- 6.4. Na receção da encomenda e antes de assinar a Guia de Entrega da transportadora, o Comprador deve efetuar a conferência física do número de volumes recebidos e estado das caixas/embalagens. Caso verifique alguma anomalia (violação/dano/abertura de embalagens), o Comprador deve registar o facto na Guia, com data e rubrica do responsável pela sua receção.

7. PAGAMENTO:

- 7.1. A falta de pagamento à data do vencimento da fatura, reserva à VFA o direito legal de cobrar juros à taxa legal em vigor, sobre o valor em dívida (art.º 559 do Código Civil c/ o art.º 102 do Código Comercial).
- 7.2. O pagamento feito por meio de cheque bancário só se considera válido após a boa cobrança do cheque.

- 7.3. No caso de pagamento por meio de cheque bancário, este deve ser passado à ordem de "Valter Ferreira Arcanjo, Lda."

- 7.4. No caso de pagamento por transferência bancária, o Comprador terá de suportar qualquer despesa inerente à operação e enviar o comprovativo de transferência para a VFA (preferencialmente por email). Os dados para realizar a transferência bancária vêm indicados nas Faturas e Faturas Próforma.

8. PRODUTOS PERSONALIZADOS/FABRICADOS À MEDIDA (com características especiais do Comprador):

- 8.1. A quantidade mínima de encomenda de Produtos personalizados/fabricados à medida varia com a referência do Produto pretendido.
- 8.2. Este tipo de produtos não confere ao Comprador o direito a devolução ou reembolso, depois de aprovada a maquete.
- 8.3. Nos trabalhos com impressão personalizada, feitos pela primeira vez, ou nas alterações a trabalhos já realizados, acrescerá, ao preço apresentado, o custo associado ao processo de abertura de quadros/clichés.
- 8.4. Os quadros/clichés são propriedade da VFA, não estando sujeitos a venda.
- 8.5. Sempre que sejam solicitadas cores específicas (nomeadamente Pantone), a VFA não garante, na impressão, a tonalidade exata das cores, podendo ocorrer diferenças de tons entre a maquete final aprovada pelo Comprador e o Produto impresso.
- 8.6. No caso de produtos para impressão, a VFA reserva-se o direito de fornecer as quantidades encomendadas por excesso ou defeito em 5% por referência.

9. GARANTIA:

- 9.1. A VFA, Lda, garante que todos os seus artigos estão livres de defeitos na mão-de-obra e materiais. Esta garantia estende-se ao consumidor final que adquiriu este equipamento a um revendedor.
- 9.2. Os artigos fabricados/comercializados pela VFA têm garantia de 12 meses, exceto os artigos com prazo de garantia específica.
- 9.3. EXCELUEM-SE DA GARANTIA:
 - 9.3.1. Todos os danos causados por mau uso ou uso inadequado;
 - 9.3.2. Danos causados por falta de limpeza ou limpeza insuficiente ou por limpeza efetuada com uso de produtos agressivos ou impróprios para serem utilizados nos materiais incorporados;
 - 9.3.3. Danos causados por ocorrências climáticas ou outras imprevisíveis; nomeadamente: queimaduras solares; cheias, incêndios, sísmos ou outras;
 - 9.3.4. Reparação ou tentativa de reparação por pessoas ou centros de reparação que não os Serviços Técnicos Autorizados da VFA;
 - 9.3.5. Danos causados por transporte efetuado pelo Cliente ou terceiros em sua representação.

10. RECLAMAÇÕES/DEVOLUÇÕES:

- 10.1. Aceitam-se Reclamações e/ou Devoluções para troca ou reembolso de Produtos, caso sejam apresentadas por escrito, via e-mail "info@golfinho.eu", num prazo máximo de 5 DIAS CONSECUTIVOS a partir da data de entrega dos respetivos produtos, exceto Produtos personalizados/fabricados à medida. Findo esse prazo, considera-se a Encomenda aceite para os devidos efeitos.
- 10.2. Qualquer devolução deve ser previamente aprovada pela VFA e enviada para o respetivo endereço. O cliente é responsável pelas despesas e taxas de envio.
- 10.3. A VFA reserva-se o direito de não aceitar Reclamações/Devoluções de Produtos sem aviso prévio, conforme supramencionado, e que não cumpram as condições de conformidade existentes à data da sua entrega ao Comprador (nomeadamente produtos que tenham sofrido qualquer tipo de utilização, transformação, danos e/ou que apresentem falta da embalagem original/acessórios/complementos).
- 10.4. A roupa de banho não deve apresentar qualquer indicio de uso, nomeadamente arranhões, fios puxados, odores ou sujidade. As embalagens e etiquetas respetivas deverão estar intactas.
- 10.5. Não se aceitam devoluções de produtos personalizados/fabricados à medida, conforme referido em 8.2. das presentes Condições Gerais de Venda.
- 10.6. A devolução dos Produtos reclamados é obrigatória e é da responsabilidade do Comprador, devendo ser acompanhada da respetiva Nota de Devolução (com referência ao nº da Fatura) dentro do prazo acima referido.
- 10.7. A VFA reserva-se o direito de não aceitar qualquer devolução por desistência de encomenda por parte do Comprador nos casos de Produtos que não estejam contemplados no sistema de stock em vigor na VFA.
- 10.8. A VFA não se responsabiliza por danos ou defeitos resultantes de atos de negligência ou utilização indevida do Comprador face ao que está estipulado em Catálogo, Manuais de Utilização, Condições/Certificados de Garantia em vigor.
- 10.9. As amostras oferecidas pela VFA ao Comprador têm carácter de oferta e não poderão ser consideradas objeto de devolução.

11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 11.1. A VFA assegura a assistência técnica de todos os produtos que vende, devendo o Comprador solicitar o serviço para o e-mail info@golfinho.eu
- 11.2. A VFA não procede a nenhuma assistência fora da Garantia sem apresentação e aprovação prévia de uma Proposta.
- 11.3. Caso seja necessário intervir no produto para efetuar a Orçamentação da sua reparação, a VFA reserva-se o direito de cobrar ao Comprador os custos de mão-de-obra inerentes a essa Orçamentação, mesmo que o Comprador decida não avançar com a reparação.
- 11.4. Depois de notificado, o Cliente reserva-se o direito de aceitar ou não o orçamento de reparação; em caso de não aceitação o equipamento será devolvido desmontado.
- 11.5. A VFA não se responsabiliza por quaisquer danos no equipamento não recolhido pelo Cliente no prazo de 90 dias, após notificação, podendo a propriedade do mesmo reverter para a VFA ou enviado para reciclagem.

12. RESERVA DE PROPRIEDADE:

- 12.1. Os Produtos entregues ao Comprador são propriedade da VFA até verificado o seu integral pagamento, nos termos do art.º 409 do Código Civil Português.

13. JURISDIÇÃO APLICÁVEL:

- 13.1. Para resolução de qualquer litígio entre a VFA e o Comprador fica designado o Centro de Arbitragem do Distrito de Coimbra (Portugal), com expressa renúncia a qualquer outro, prevalecendo os pressupostos mencionados nas presentes Condições Gerais de Venda.
- 13.2. Qualquer desacordo e/ou litígio deve ser julgado de acordo com a lei portuguesa.



FACTURA FT 22/3355

Gravotaca, Lda

Avenida dos Bons Amigos, 50

Cacém
2735-074 Agualva-Cacém
Contribuinte: 505606259

Telefone:214316221

/Fax:219147978

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de

Cascais 505606259

Capital Social :5145,00

FUNDAÇÃO SALESIANOS

RUA DOS SALESIANOS, 1
 MANIQUE

2645-438 ALCABIDECHE

Original

2022-01-13

Data de Entrega

2022-01-13

Nº Terceiro

2002036

Contribuinte

510166822

Data de Vencimento

2022-01-21

V/ Nº Documento:

ORÇ.21/10186

Condições de Pagamento

PAGAMENTO 8 DIA

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
202755	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR OURO	0	20,00	0,72	15,00		23,00	14,40
202755	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR OURO	0	4,00	0,72	15,00		23,00	2,88
202756	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR PRATA	0	4,00	0,72	15,00		23,00	2,88
202757	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR BRONZE	0	4,00	0,72	15,00		23,00	2,88
202860	FITA ESTREITA DESPORTIVA 10 MM PARA MEDALHA , COM MOSQUETAO	0	32,00	0,22	15,00		23,00	7,04
202897	SIMBOLOS METALICOS 25 MM , MODALIDDAE CATALOGADA	0	32,00	0,18	15,00		23,00	5,76
GL	GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO VARIAVEL	0	32,00	0,80			23,00	25,60
202086/1	TAÇA DESPROTIVA COM GRAVAÇÃO	0	3,00	7,72	15,00		23,00	23,16
202086/2	TAÇA DESPORTIVA COM GRAVAÇÃO 26CM	0	3,00	8,94	15,00		23,00	26,82
202086/3	TAÇA DESPORTIVA COM GRAVAÇÃO 31CM	0	3,00	11,38	15,00		23,00	34,14

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Incidência	Taxa	I. V. A.	2022-01-13T11:58:51		TOTAL
0,00	0,00	0,00	Total Ilíquido	145,56	moeda: EURO
0,00	6,00	0,00	Total IVA	29,34	
0,00	13,00	0,00	Desc. Linha	17,99	
127,57	23,00	29,34	Desc. Global	0,00%	
					156,91

Observações: NIB GRAVOTACA LDA 0033 0000 452 105 981 78 05 - BCP

Modo Exp.: Por Carro	Matrícula:	Local Carga: N/Instalações	Hora: 12:05:59	Data: 2022-01-13	Local Descarga: Morada do Cliente	Hora:
--------------------------------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------------------------	---	--------------



FACTURA FT 22/3468

Gravotaca, Lda

Avenida dos Bons Amigos, 50

Cacém
2735-074 Agualva-Cacém
Contribuinte: 505606259

Telefone:214316221

/Fax:219147978

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de

Cascais 505606259

Capital Social :5145,00

FUNDAÇÃO SALESIANOS

RUA DOS SALESIANOS, 1
 MANIQUE

2645-438 ALCABIDECHE

Original

2022-02-25

Data de Entrega

2022-02-25

Nº Terceiro

2002036

Contribuinte

510166822

Data de Vencimento

2022-03-05

V/ Nº Documento:

22/10380

Condições de Pagamento

PAGAMENTO 8 DIA

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
202755	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR OURO	0	38,00	0,65	25,00		23,00	24,70
202756	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR PRATA	0	38,00	0,65	25,00		23,00	24,70
202757	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR BRONZE	0	38,00	0,65	25,00		23,00	24,70
202757	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR BRONZE	0	30,00	0,65	25,00		23,00	19,50
202897	SIMBOLOS METALICOS 25 MM , MODALIDDAE CATALOGADA	0	144,00	0,16	25,00		23,00	23,04
202860	FITA ESTREITA DESPORTIVA 10 MM PARA MEDALHA , COM MOSQUETAO	0	144,00	0,20	25,00		23,00	28,80
GL	GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO	0	144,00	0,40			23,00	57,60

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Incidência	Taxa	I. V. A.	2022-02-25T15:15:24		TOTAL
0,00	0,00	0,00	Total Ilíquido	203,04	moeda: EURO
0,00	6,00	0,00	Total IVA	38,34	
0,00	13,00	0,00	Desc. Linha	36,36	
166,68	23,00	38,34	Desc. Global	0,00%	
					205,02

Observações: NIB GRAVOTACA LDA 0033 0000 452 105 981 78 05 - BCP

Modo Exp.: Por Carro	Matrícula:	Local Carga: N/Instalações	Hora: 15:25:05	Data: 2022-02-25	Local Descarga: Morada do Cliente	Hora:
--------------------------------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------------------------	---	--------------



FACTURA FT 22/3639

Gravotaca, Lda

Avenida dos Bons Amigos, 50

Cacém
2735-074 Agualva-Cacém
Contribuinte: 505606259

Telefone:214316221 /Fax:219147978
 Telemovel:
 Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de
 Cascais 505606259 Capital Social :5145,00

FUNDAÇÃO SALESIANOS
 RUA DOS SALESIANOS, 1
 MANIQUE
 2645-438 ALCABIDECHE

Original 2022-04-08

Data de Entrega 2022-04-08	Nº Terceiro 2002036	Contribuinte 510166822
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Condições de Pagamento
 PAGAMENTO 8 DIA

Data de Vencimento
 2022-04-16

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
202782	MEDALHA DESPORTIVA 40 MM NA COR DOURADO	0	100,00	0,55	15,00		23,00	55,00
224860	FITA ESTREITA DESPORTIVA 10 MM PARA MEDALHA , COM MOSQUETAO	0	100,00	0,22	15,00		23,00	22,00
224897	SIMBOLO METALICO 25 MM , MODALIDADE CATALOGADA	0	100,00	0,16	15,00		23,00	16,00
GL	GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO - artisport salesianos manique	0	100,00	0,50			23,00	50,00

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Incidência	Taxa	I. V. A.	2022-04-08T16:19:03		TOTAL
0,00	0,00	0,00	Total Ilíquido	143,00	moeda: EURO
0,00	6,00	0,00	Total IVA	29,68	
0,00	13,00	0,00	Desc. Linha	13,95	
129,05	23,00	29,68	Desc. Global	0,00%	
					158,73

Observações: NIB GRAVOTACA LDA 0033 0000 452 105 981 78 05 - BCP

Modo Exp.: Por Carro	Matrícula:	Local Carga: N/Instalações	Hora: 16:28:49	Data: 2022-04-08	Local Descarga: Morada do Cliente	Hora:
--------------------------------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------------------------	---	--------------



ORÇAMENTO PORFORMAFP 22/10775

Gravotaca, Lda

Avenida dos Bons Amigos, 50

Cacém
2735,074 Agualva-Cacém
Contribuinte: 505606259

Telefone:214316221

/Fax:219147978

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de

Cascais 505606259

Capital Social :5145,00

FUNDAÇÃO SALESIANOS

RUA DOS SALESIANOS, 1
 MANIQUE

2645-438 ALCABIDECHE

Original

2022-04-29

Data de Entrega

2022-04-29

Nº Terceiro

2002036

Contribuinte

510166822

Condições de Pagamento

P.PAGAMENTO

Data de Vencimento

2022-05-07

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
202755	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR OURO	0	38,00	0,65	25,00		23,00	24,70
202756	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR PRATA	0	38,00	0,65	25,00		23,00	24,70
202757	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR BRONZE	0	38,00	0,65	25,00		23,00	24,70
202757	MEDALHA DESPORTIVA 50 MM NA COR BRONZE	0	30,00	0,65	25,00		23,00	19,50
202897	SIMBOLOS METALICOS 25 MM , MODALIDDAE CATALOGADA	0	144,00	0,16	25,00		23,00	23,04
202860	FITA ESTREITA DESPORTIVA 10 MM PARA MEDALHA , COM MOSQUETAO	0	144,00	0,20	25,00		23,00	28,80
GL	GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO	0	144,00	0,40			23,00	57,60

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Incidência	Taxa	I. V. A.	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	Total Ilíquido	203,04
0,00	6,00	0,00	Total IVA	38,34
0,00	13,00	0,00	Desc. Linha	36,36
166,68	23,00	38,34	Desc. Global	0,00%
				Moeda: EURO
				205,02

Observações: ESTE DOCUMENTO,NÃO CONFERE O DIREITO Á DEDUÇÃO IVA



Natureza: Orçamento

NAUTITEJO
506787702RUA DE PEDROUÇOS 42 A
1400-285 LISBOA

geral@nautitejo.pt

Tel: 214196220

Capital Social: 5.000 €

Registada na C.R.C.: CASCAIS

Nib:PT50003300004527432213405

Exmo.(s) Senhor(es)

SALESIANOS MANIQUE

RUA DOS SALESIANOS, 1

2645-438 ALCABIDECHE

Emitido em
2022-04-28Condições de Pagamento
Pronto PagamentoVencimento em
2022-04-28

V/ Documento

Cliente Nº
3658V/ Contribuinte
510166822Transporte
CTT**sZZi - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage****Este documento não serve de fatura**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
CF M	CALÇÃO FEMININO M	4,00	UNI	15,03 EUR		60,12 EUR	23 %
CAL S	CALÇÃO BANHO S	1,00	UNI	16,75 EUR		16,75 EUR	23 %
CAL M	CALÇÃO BANHO M	2,00	UNI	16,75 EUR		33,50 EUR	23 %
CAL L	CALÇÃO BANHO L	1,00	UNI	16,75 EUR		16,75 EUR	23 %
MICRO S	CAMISOLA MICROPERF S	2,00	UNI	13,00 EUR		26,00 EUR	23 %
MICRO M	CAMISOLA MICROPERFURADA M	2,00	UNI	13,00 EUR		26,00 EUR	23 %
TS S	T-SHIRT S	2,00	UNI	10,97 EUR		21,94 EUR	23 %
TS M	T-SHIRT M	2,00	UNI	10,97 EUR		21,94 EUR	23 %

Observações: Proposta valida por 30 dias - prazo de entrega imediato salvo venda

Incidência	Taxa	Valor IVA	TOTAL BRUTO	229,50 EUR
229,50	23%	52,79	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL LÍQUIDO	229,50 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL IVA	52,79 EUR
			TOTAL PORTES	6,50 EUR

TOTAL**282,29 EUR**